

COMUNICADO DE RISCO

Nº 15 | setembro de 2022

Assunto: Reincidência de manchas de Petróleo no litoral da Bahia

A exposição humana ao petróleo cru, produto constituído por hidrocarbonetos aromáticos, hidrocarbonetos alifáticos e outros produtos químicos pode apresentar diferentes graus de toxicidade, com aparecimento de efeitos a curto, médio e longo prazo à saúde de populações potencialmente expostas.

No final de 2019, surgiram diversas manchas de petróleo, em praias do Nordeste e em dois estados do Sudeste brasileiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro), sendo a Bahia afetada em 22 localidades por camadas espessas de petróleo, além de vestígios e fragmentos identificados em 213 pontos, poluindo água, areia e comprometendo todo o ecossistema ao longo da costa baiana, segundo informações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA).

Em setembro de 2022, através de rumores de mídia, o CIEVS Bahia tomou conhecimento da presença de resíduos de petróleo na praia do Corsário, localizada na Boca do Rio e praia da Pituba, Salvador/Ba, onde a equipe da Limpurb retirou, respectivamente, cerca de 9 kg e 7 kg de fragmentos de petróleo. Além do relato da presença de vestígios em praias de Valença e Camamu, realizada pelas equipes de saúde da macrorregião sul.

Em laudo divulgado pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, trata-se do mesmo perfil químico compatível com o material que atingiu a costa brasileira em 2019. Ressalta-se que o reaparecimento desses vestígios é consequência da ressaca marítima, quando o forte movimento das ondas levanta resíduos enterrados.



Fonte: SMS Valença, 2022

A SESAB, através do COE Petróleo mantém a vigilância e monitoramento dos 38 municípios do estado atingidos pelo derramamento de petróleo/2019 considerados prioritários pelo setor saúde: Jandaíra, Entre Rios, Esplanada, Conde, Mata de São João, Camaçari, Lauro de Freitas, Salvador, Madre de Deus, São Francisco do Conde, Saubara, Maragogipe, Salinas da Margarida, Nazaré, Jaguaripe, Vera Cruz, Valença, Nilo Peçanha, Taperoá, Cairu, Ituberá, Igrapiúna, Camamu, Maraú, Itacaré, Uruçuca, Ilhéus, Una,

Canavieiras, Belmonte, Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro, Caravelas, Prado, Alcobaça, Nova Viçosa, Mucuri.

Diante do exposto, alertamos para o risco de recorrência de manchas de petróleo nos municípios litorâneos do Estado da Bahia, e seus possíveis impactos à saúde pública e aos ecossistemas e, em especial atenção aos municípios supracitados.

Os casos suspeitos e ou confirmados de intoxicação exógena devem ser notificados na Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Acessar:

<http://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf>

A equipe deve garantir o preenchimento completo e adequado de todos os campos da ficha, destacando-se as seguintes orientações específicas para o caso de intoxicação por petróleo: campo 49: selecionar a opção de número 09 - produto químico de uso industrial campo 50: identificar o agente tóxico como óleo de petróleo bruto(cru)

A identificação de manchas de petróleo com potencial exposição humana deve ser comunicada de forma imediata ao CIEVS/BA através do Programa Vigidesastres/CIEVS/SUVISA, por meio do email: vigidesastres@saude.ba.gov.br ou cievs.notifica@saude.ba.gov.br.

Orientamos que a assistência aos casos sintomáticos relacionados à exposição aos resíduos de petróleo siga o **Protocolo de Avaliação da Saúde de População Exposta a Petróleo**: orientações para serviços e profissionais de saúde. Link:

http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/Protocolo-Petroleo_4nov2021-1.pdf

Solicitamos apoio para ampla divulgação deste comunicado para profissionais de saúde da esfera pública e esfera privada.

REFERÊNCIAS

Bahia. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. CIEVSBahia Comunicação de Risco – Rede CIEVS. Nº11, julho de 2021

Bahia. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador. Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador. Protocolo de avaliação da saúde de população exposta a petróleo: orientações para serviços e trabalhadores da saúde da Bahia/Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Salvador: Cesat/Divast, 2021. 74 p.

Governador
Rui Costa

Vice-governador
João Leão

Secretária da Saúde
Adélia Pinheiro

Superintendência de Vigilância
e Proteção da Saúde do Estado
da Bahia - Suvisa

Superintendente
Rívia Barros

Comunicação
Éfren Ferreira

Centro de Informações
Estratégicas em Vigilância
em Saúde - CIEVS

Coordenação
Tatiana Medrado
Talita Uripia

Equipe Técnica CIEVS

Ana Cotrim
Bárbara Reis
Caroline Carvalho
Ênio Soares
Fabiola Araújo
Fernanda Ribeiro
Imeide Santos
Juliana Andrade
Lívia Guerra
Marluce da Hora
Paula Muniz
Paula Ribeiro
Patrícia França
Raoni Rodrigues
Renata Oliveira
Rozeana Matos
Sheila de Jesus

Residentes
Jayelen Alves
Nayara Nogueira
Taiane Fisher

Administrativo
Jéssica Araújo